

**PORTARIA Nº. 006/2022**

**Dispõe sobre a revogação da concessão de Licença de interesse particular a servidor, e dá outras providencias.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, o ofício nº 001/2023 que dispõe sobre o requerimento de interrupção da licença por interesse particular, solicitado pelo servidor ROBSON DOS REIS SILVA VASCONCELOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº 177.


**Considerando**, que a licença pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, a pedido do interessado, a partir de 23/01/2023, **Licença para tratar de interesse particular** que foi concedida ao servidor supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria sob nº 024/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**